



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

Março/2016

Publicado em 08 de abril de 2016.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria N° 006, de 04 de fevereiro de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei n° 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, n° 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Ministro da Educação **Aloizio Mercadante**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcelo Machado Feres**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração Tatiana Weber
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Pró-reitora de Ensino Clarice Monteiro Escott
Pró-reitora de Extensão Viviane Silva Ramos
Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto

Diretor-geral do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**
Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**
Diretor-geral do Campus Canoas **Mariano Nicolao**
Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**
Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**
Diretor-geral do Campus Farroupilha **Ivan Gabe**
Diretor-geral do Campus Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**
Diretora-geral do Campus Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**
Diretor-geral do Campus Osório **Claudino Andrighetto**
Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**
Diretor-geral do Campus Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**
Diretor-geral do Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**
Diretor-geral do Campus Rolante **Jesus Rosemar Borges**
Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**
Diretor-geral do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**
Diretor-geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**
Diretor-geral do Campus Veranópolis **Erik Schuler**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 006 de 04 de fevereiro de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. GABINETE | |
| 1.1 Portarias | 5 |
| 1.2 Editais | 21 |
| 1.3 Ordem de Serviço | 27 |
| | |
| 2. CONCAMP | |
| 2.1 Resoluções | 31 |
| | |
| 3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS | 34 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 019, de 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

| Servidor | Cargo | Vinculação | Setor/CD/FG |
|--------------------------|--|--------------------------------------|--|
| Sérgio Gambarra da Silva | Técnico de Tecnologia da Informação | Direção Geral | Coordenadoria de Tecnologia da Informação / Coordenação Tecnologia da Informação (FG-0002) |
| Flávio Chaves Brandão | Técnico de Tecnologia da Informação | Coordenação Tecnologia da Informação | Coordenadoria de Tecnologia da Informação |
| Robson Bierhals da Silva | Tecnólogo de Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Coordenação Tecnologia da Informação | Coordenadoria de Tecnologia da Informação |
| Alexandre Wasem Pinto | Técnico de Laboratório de Informática | Coordenação Tecnologia da Informação | Coordenadoria de Tecnologia da Informação |

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 195/2014 e todas as disposições em contrário.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do *IFRS*
Portaria 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 020, de 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

| Servidor | Cargo | Vinculação | Setor/CD/FG |
|------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|--|
| Sula Cristina Teixeira Nunes | Assistente de Alunos | Direção de Ensino | Coordenadoria de Registros Escolares / Coordenação de Registros Escolares (FG-0002) |
| Tanise Fernandes de Lima | Assistente em Administração | Coordenação de Registros Escolares | Coordenadoria de Registros Escolares |

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 164/2014 e todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 021, de 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

| Servidor | Cargo | Vinculação | Setor/CD/FG |
|---------------------------|-----------------------------|---|---|
| Alini Gomes Ferreira | Administradora | Coordenação de Gestão de Pessoas | Coordenadoria de Gestão de Pessoas |
| Alexandra Borelli | Assistente em Administração | Coordenação de Contratos | Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios |
| André Luiz Thofern Osorio | Assistente em Administração | Direção de Administração e Planejamento | Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios / Coordenação de Contratos (FG-0002) |
| Caroline Daiane Kulba | Assistente em Administração | Direção Geral | Diretoria de Administração e Planejamento / Diretora de Administração (CD-0004) |
| Davi Jonatas Silva | Assistente em Administração | Coordenação de Contratos | Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

| | | | |
|---------------------------|--------------------------------------|---|---|
| Dayane Lopes | Auxiliar em Administração | Coordenação de Gestão de Pessoas | Coordenadoria de Gestão de Pessoas |
| Leandro Bez Birolo | Assistente em Administração | Coordenação de Infraestrutura | Coordenadoria de Infraestrutura |
| Luciano Barth Vieira | Técnico de Laboratório de Eletrônica | Direção de Administração e Planejamento | Coordenadoria de Infraestrutura / Coordenação de Infraestrutura (FG-0002) |
| Nidiana Pohl dos Santos | Assistente em Administração | Direção de Administração e Planejamento | Coordenadoria de Gestão de Pessoas / Coordenação de Gestão de Pessoas (FG-0001) |
| Patrícia de Moraes Garcia | Assistente em Administração | Direção de Administração e Planejamento | Coordenadoria de Administração e Execução Orçamentária / Coordenação de Administração e Execução Orçamentária (FG-0002) |
| Pedro Sérgio Mendes Leite | Contador | Direção de Administração e Planejamento | Contabilidade |

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 193/2014 e todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 022, de 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

| Servidor | Cargo | Vinculação | Setor/CD/FG |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---|
| Amanda Correa de Lavra Pinto | Técnica em Assuntos Educacionais | Coordenação de Extensão | Coordenadoria de Extensão |
| Carine Ivone Popiolek | Assistente em Administração | Coordenação de Extensão | Coordenadoria de Extensão / Coordenação de Estágios (FG-0002) |
| Fabiano Giacomazzi de Almeida | Administrador | Coordenação de Extensão | Coordenadoria de Extensão |

7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

| | | | |
|-----------------------------|---|-------------------------|---|
| Maria de Fatima Nora Lopes | Assistente em Alunos | Coordenação de Extensão | Coordenadoria de Extensão |
| Martim Henrique Dorr Castro | Assistente em Administração | Coordenação de Extensão | Coordenadoria de Extensão |
| Maurício Polidoro | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Direção Geral | Coordenação – Coordenadoria de Extensão / Coordenação de Extensão (FG-0001) |

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 176/2014 e todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 023, de 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

| Servidor | Cargo | Vinculação | Setor/CD/FG |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------|--|
| Andreza Lima Marimon da Cunha | Jornalista | Direção Geral | Assessoria de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos |
| Janaina Barboza Ramos | Técnica em Secretariado | Direção Geral | Gabinete |
| Mikael Marques de Medeiros | Técnico em Audiovisual | Direção Geral | Assessoria de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos |
| Thais Teixeira da Silva | Produtora Cultural | Direção Gera | Assessoria de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos |

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 177/2014 e todas as disposições em contrário.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 024, de 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora GISELI PAIM COSTA, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737316, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Restinga, Código FG-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria 317/2016

PORTARIA Nº 025, de 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NIDIANA POHL DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2155246, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Restinga, Código FG-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 026, de 03 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 063, de 10 de junho de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR a composição da Comissão de Ensino do *Campus Restinga*, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do Diretor de Ensino:

| Servidor | SIAPE | Representação |
|---------------------------------|--------------|-----------------------------|
| Membro Nato | | |
| Diego Monte Blanco | 2023651 | Diretor de Ensino |
| Membros Titulares | | |
| Alexsandro Cristovão Bonatto | 1827542 | Coordenações de Curso |
| Charlies Uilian de Campos Silva | 2020020 | Linguística, Letras e Artes |
| Daniela Sanfelice | 1867761 | Ciências Biológicas |
| Diana Vega Marona | 1551622 | Ciências Exatas e da Terra |
| Matias Rossato Muraro | 1043505 | Engenharias |
| Mauricio Polidoro | 2003484 | Ciências Sociais Aplicadas |
| Roben Castagna Lunardi | 1870459 | Coordenações de Curso |
| Rudinei Muller | 1799228 | Ciências Humanas |
| Thaiana Machado dos Anjos | 1152019 | Setor Ensino |
| Membros Suplentes | | |
| Cassius UgarteSardíglia | 1820460 | Ciências Biológicas |
| Denise Mallmann Vallerius | 1577907 | Linguística, Letras e Artes |
| João Roberto Gabbardo | 1491933 | Coordenações de Curso |
| Josiane Machado Godinho | 2150236 | Setor de Ensino |
| Leonardo Pereira Santos | 2124252 | Engenharias |
| Pedro Chaves da Rocha | 1372731 | Coordenações de Curso |

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 027, de 07 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGES) do *Campus Restinga*, conforme abaixo relacionado, sob coordenação do primeiro:

| Nome | Segmento | SIAPE/ Matrícula | Nomeação |
|----------------------------------|------------------------|--------------------------|--------------|
| Daniela Sanfelice | Docente | 1867761 | Coordenadora |
| Caren Fulginiti da Silva | Docente | 1902359 | Membro |
| Caren Rejane de Freitas Fontella | Técnico-Administrativo | 2062159 | Membro |
| Denise Mallmann Vallerius | Docente | 1577907 | Membro |
| Fernanda Beron da Cunha | Docente | 1577856 | Membro |
| Graziele Ramos Schweig | Docente | 1681625 | Membro |
| Maira da Silva Gomes | Docente | 1737431 | Membro |
| Milena Silvester Quadros | Docente | 1872360 | Membro |
| Renato Koch Colomby | Docente | 2244878 | Membro |
| Tiago Bassani Rech | Docente | 1766400 | Membro |
| Claudia Maria da Cruz | Discente | 10090132 | Membro |
| Pedro Luis Moraes Peralta | Discente | 10100054 | Membro |
| Renata Behrens de Aguiar | Discente | 10050085 | Membro |
| Geovana Gabriela Bueno | Discente | 10040140 | Membro |
| Lara Werner | Comunidade Externa | RG: 30847777-7 SSP/SP | Membro |

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria 317/2016-IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 028, de 08 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor LEANDRO BEZ BIROLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2150227, da função de Coordenador de Infraestrutura do Campus Restinga, Código FG-0002.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016

PORTARIA Nº 029, de 08 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUCIANO BARTH VIEIRA, Técnico de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº 2169023, para a função de Coordenador de Infraestrutura do Campus Restinga, Código FG-0002.

PORTARIA Nº 030, de 08 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FLÁVIO CHAVES BRANDÃO, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE número 2009506, para fins de responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação; FG 002 no período de 10 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2016 por ocasião de Férias do Titular SERGIO GAMBARRA DA SILVA, Matrícula SIAPE número 1810561.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 031, de 09 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da TANISE FERNANDES DE LIMA, matrícula SIAPE 2147386, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE D, PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 08FEV2016.

PORTARIA Nº 032, de 09 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora GIZELE BENE ZANINI, matrícula SIAPE 1500600, cargo ASSISTENTE DE ALUNOS, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE C PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 22FEV2016.

PORTARIA Nº 033, de 09 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora MARIA DE FATIMA NORA LOPES, matrícula SIAPE 1913581, cargo ASSISTENTE DE ALUNOS, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE C PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 24FEV2016.

PORTARIA Nº 034, de 09 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora MARINA APARECIDA MADEIRA, matrícula SIAPE 2148002, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 05FEV2016.

13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 035, de 09 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora THAIS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1647588, cargo PRODUTORA CULTURAL, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 405, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 406, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 15FEV2016.

PORTARIA Nº 036, de 09 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor ANDRE LUIZ SILVA DE ANDRADES, matrícula SIAPE 1768192, cargo AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE C 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 23MAI2014.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016

PORTARIA Nº 037, de 11 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBEN CASTANHA LUNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870459, para exercer a função de Diretor--Geral Substituto especificamente para o Ato Solene em Gabinete do *Campus Restinga*, a realizar-se dia 15 de março do corrente ano, na ausência do titular legal.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 038, de 15 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 051/2015, de 24 de abril de 2015.

Art. 2º NOMEAR os fiscais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 60/2015, com a empresa Argenta Turismo e Viagens LTDA, referente à prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de passageiros resultante do pregão 51/2014, itens 16, 17 e 18.

| Servidor | Matrícula SIAPE | Nomeação |
|---------------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| Diego Monte Blanco | 2023651 | FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO |
| Gleison Samuel do Nascimento | 1669375 | FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO |

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016

PORTARIA Nº 039, de 17 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE WASEN PINTO, matrícula SIAPE 2165392, cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE: D 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 15MAR2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 040, de 17 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) FLÁVIO CHAVES BRANDÃO, matrícula SIAPE 2009506, cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 102, para NÍVEL: NI CLASSE D 103, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 18MAR2016.

PORTARIA Nº 041, de 17 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) LEANDRO BEZ BIROLO matrícula SIAPE 2150227, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE D 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 18FEV2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016

PORTARIA Nº 042, de 17 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) JOSIANE MACHADO GODINHO matrícula SIAPE 2150236, cargo PEDAGOGA, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 101, para NÍVEL: NS CLASSE E 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 17FEV2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 043, de 21 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora FERNANDA BERON DA CUNHA, Professora de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE número 1577856, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Proeja do Campus Restinga, Código FUC-0001.

PORTARIA Nº 044, de 21 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 2º DESIGNAR o servidor RUDINEI MULLER, Professor de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE número nº 1799228, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Proeja do Campus Restinga, Código FUC-0001.

PORTARIA Nº 045, de 21 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 116, de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, sob a presidência do primeiro.

| Servidor | Matrícula SIAPE |
|------------------------------|------------------------|
| Alexsandro Cristovão Bonatto | 1827542 |
| João Roberto Gabbardo | 1491933 |
| Leonardo Pereira Santos | 2124252 |
| Matias Rosato Muraro | 1043505 |
| Paulo Linenmeyer | 2242627 |

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 046, de 21 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 082/2015, de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º – DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, (CSTEI) do Campus Restinga, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

| Nome | Matrícula SIAPE | Representação |
|------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Alexsandro Cristovão Bonatto | 1827542 | Docente |
| Caren Fulginiti da Silva | 1902359 | Docente |
| Caren Rejane de Freitas Fontella | 2062159 | Setor de Ensino |
| Dania Pinto Gonçalves | 1970237 | Docente |
| Elizandra Martinazzi | 1693854 | Docente |
| Eric Robalinho | 2218827 | Docente |
| Fausto Kuhn Berenguer Barbosa | 1578160 | Docente |
| Fernanda Knecht | 1691748 | Docente |
| Leonardo Pereira Santos | 2124252 | Docente |
| Luciano Barth Vieira | 2169023 | Técnico-Administrativo |
| Matias Rossato Muraro | 1043505 | Docente |
| Paulo Lindenmeyer | 2242627 | Docente |
| Shana Sabbado Flores | 1796017 | Docente |
| Nome | RG | Representação |
| Dhamens Manuel da Silveira Almansa | 10120040 | Discente |
| Iuri Marcelo | 10120059 | Discente |

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 047, de 30 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) ROBSON BIERHALS DA SILVA, matrícula SIAPE 2169054, cargo ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 101, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 30MAR2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria nº 317/2016

PORTARIA Nº 048, de 31 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora THAIANA MACHADO DOS ANJOS, Pedagoga, Matrícula SIAPE número 1152019, para fins de responder pela Coordenação de Ensino; FG 001 no período de 01 de abril de 2016 a 20 de abril de 2016, por ocasião de férias do Titular Igor Ghelman Sordi Zibenberg, Matrícula SIAPE número 2033091.

PORTARIA Nº 049, de 31 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias do(a) servidor(a) DAYANE LOPES BRAGA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2032201, programadas para o período de 11/04/2016 a 10/05/2016, referente ao exercício 2015, a serem reprogramadas para 25/04/2016 a 29/04/2016 e 14/06/2016 a 08/07/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 050, de 31 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora CARINE IVONE POPIOLEK, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1828079, da função de Coordenadora de Estágios do Campus Restinga, Código FG-0002.

PORTARIA Nº 051, de 31 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA NORA LOPES, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1913581, para a função de Coordenadora de Estágios do Campus Restinga, Código FG-0002.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

1.2 – EDITAIS

EDITAL Nº 005/2016, de 07 de março de 2016.

Escolha de Novo Curso para o Campus Restinga

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e em conformidade com a Resolução nº 05 do Conselho do Campus Restinga, de 26 de fevereiro de 2015 e com o Regimento Interno do IFRS – Campus Restinga, aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, **torna pública a abertura do processo de escolha de novo curso para o IFRS - Campus Restinga.**

1. DO OBJETIVO

- 1.1 Este Edital tem como objetivo a escolha de um novo curso para o Campus Restinga, conforme estabelece a Metodologia de Definição de Novos Cursos, aprovada pela Resolução do Conselho do Campus Restinga nº 05, de 26 de fevereiro de 2015.
- 1.2 O curso selecionado neste edital deve preencher a segunda oferta de cursos estabelecida pela Resolução nº 25, de 22 de outubro de 2015, que é:
 - a. Um (01) Curso Técnico integrado ao ensino médio, na modalidade PROEJA.

* **Edital 005/2016** – O Edital completo encontra-se publicado no site do campus, conforme link abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
EDITAL Nº 007, de 21 de março de 2016.

II Concurso Literário do IFRS – Campus Restinga 2016*.

Art. 1º. Este edital regulamenta normas para a realização do II Concurso Literário do IFRS - Campus Restinga.

Art. 2º - Podem participar do concurso estudantes e servidores de todos os campi do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), bem como alunos de escolas da Rede Pública de Porto Alegre.

Parágrafo 1º. A participação é individual.

Art. 3º. O concurso será dividido em duas categorias:

I - servidores; e

II – estudantes.

Art. 4º - Os interessados podem participar nas seguintes modalidades:

I - conto em língua portuguesa;

II - poema em língua portuguesa.

Parágrafo 1º. É permitida a participação simultânea em mais de uma modalidade e a apresentação de um texto por modalidade.

Art. 5º - As inscrições dos alunos/servidores interessados devem ser feitas até o dia 18 de abril de 2016, conforme as orientações constantes no Anexo I.

Art. 6º - Os trabalhos inscritos devem ser inéditos, ou seja, elaborados especialmente para o II Concurso Literário do IFRS - Campus Restinga 2016.

Art. 7º - Além de inéditos, os textos inscritos não podem ser apresentados vertidos (ou traduzidos) para outro idioma.

Art. 8º - Os temas dos trabalhos dos participantes, em qualquer modalidade, são de livre escolha.

Art. 9º - A avaliação dos textos será realizada por Comissão Julgadora, nomeada em portaria pelo diretor-geral, formada por servidores do IFRS – Campus Restinga e convidados externos.

Art. 10 - Os dez melhores trabalhos de cada modalidade serão publicados em livro digital do II Concurso Literário do IFRS - Campus Restinga.

Art. 11. – Os três primeiros colocados de cada modalidade serão premiados em sessão solene na II Jornada Literária do IFRS – Campus Restinga, conforme calendário que será amplamente divulgado junto ao público.

Art. 12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, nomeada em portaria expedida pelo diretor-geral do Campus Restinga.

Denise Mallmann Vallerius
Coordenadora do Núcleo de Ensino de Línguas Estrangeiras Modernas

* Edital 007/2016 – O Edital completo encontra-se publicado no site do campus, conforme link abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL Nº 008 – número não utilizado

EDITAL Nº 009, de 24 de março de 2016*
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PAR SELEÇÃO
DE BOLSISTAS DE MONITORIA

O Diretor Geral do Campus Restinga, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, em consonância com a Instrução Normativa nº 02/2014, do IFRS-Campus Restinga, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Bolsas de Monitoria, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

| Vagas | Carga Horária Semanal | Setor/Categoria | Atividades | Orientador | Turno |
|-------|-----------------------|--|--|------------------------------|-------|
| 01 | 20 horas | Assistência Estudantil / Apoio Institucional | Organização e distribuição dos lanches escolares no turno da manhã. Apoio administrativo no Setor de Assistência Estudantil. | Geovana Prante Gasparotto | Manhã |
| 01 | 20 horas | Registros Escolares / Apoio Institucional | Organização e distribuição dos lanches escolares no turno da tarde. Apoio administrativo no Setor de Registros Escolares. | Sula Cristina Teixeira Nunes | Tarde |
| 01 | 20 horas | Administração / Apoio Institucional | Organização e distribuição dos lanches escolares no turno da noite. Apoio administrativo no Departamento de Administração. | Caroline Daiane Kulba | Noite |

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria nº 317/2016

* **Edital 009/2016** – O Edital completo encontra-se publicado no site do campus, conforme link abaixo:
http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201622420359341edital009-2016_selecao_bolsistas_monitoria.doc.pdf



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL Nº 010, de 28 de março de 2016*
PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES USUÁRIOS DE ARMÁRIOS

O Diretor de Ensino do Campus Restinga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para estudantes usuários de armários até o final do semestre 2016/1.

Art. 1º O objetivo central da disponibilização de armários para estudantes é permitir melhores condições para os discentes em seu cotidiano acadêmico. Os objetivos específicos são:

- a) agregar segurança, praticidade, organização e comodidade ao cotidiano do estudante;
- b) permitir melhor conservação do material didático;
- c) garantir melhores condições de saúde, por reduzir o volume de material transportado diariamente pelo estudante;
- c) permitir privacidade ao estudante que terá um espaço reservado para guardar materiais de uso pessoal.

Art. 2º Serão disponibilizados para o processo 50 (cinquenta) armários.

Art. 3 Os armários serão ocupados por ordem de sorteio (ex: 1º sorteado fica com armário 01).

Art. 4º Estão aptos a se inscrever neste processo todos os estudantes regularmente matriculados no semestre 2016/1 em cursos do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Art. 5º Os estudante interessados deverão se inscrever através do formulário eletrônico disponível no seguinte link eletrônico:

https://docs.google.com/a/restinga.ifrs.edu.br/forms/d/1915eEyK3nrKS2oWvoSQ11OL1u9mx_TQeAJPoQoX6TJQ/edit?usp=sharing_eid&ts=56eacb3c

Art. 6º O período de inscrição será de 29/03/2016 a 31/03/2016;

Diego Monte Blanco
Diretor de Ensino do Campus Restinga – IFRS
Port. Nº 99/2015

* **Edital 010/2016** – O Edital completo encontra-se publicado no site do campus, conforme link abaixo:

http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016228174147528editalarmariosrestinga2016_01.pdf



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL Nº 011, DE 31 DE MARÇO DE 2016*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11, e Portaria nº 1.792, de 23/12/11, publicada no DOU de 26/12/11, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

| Vagas | Carga horária semanal | Área/Disciplinas | Requisito Mínimo Exigido |
|-------|-----------------------|---|---|
| 01 | 40 horas | Eletrônica | Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação, ou Tecnólogo em Eletrônica Industrial. |
| 01 | 40 horas | Filosofia, Humanidades e Ciências Humanas | Licenciatura em Filosofia ou Licenciatura em Ciências Humanas ou Licenciatura em Humanidades. |

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria nº 317/2016

* **Edital 011/2016** – O Edital completo encontra-se publicado no site do campus, conforme link abaixo:

http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016228174147528editalarmariosrestinga2016_01.pdf

25

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre – RS 91791-508
Site eletrônico: <http://www.restinga.ifrs.edu.br> - Telefone: (51) 3247 8400 – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL Nº 012/2016, de 29 de março de 2016*

Complementar ao EDITAL 003/2016

ABRE PROCESSO COMPLEMENTAR PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E PARA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS MODALIDADES SUBSEQUENTE, CONCOMITANTE E PARA OS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Restinga, considerando o ingresso de estudantes através do Processo Seletivo Complementar após o início do semestre letivo 2016/1 e de acordo com a Organização Didática da Instituição, torna público as normas para os processos de Aproveitamento de Estudos e de Certificação de Conhecimentos para os Cursos Técnicos de Nível Médio nas modalidades Subsequente, Concomitante e para os Cursos Superiores de Tecnologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Entende-se por Aproveitamento de Estudos, o resultado do reconhecimento da equivalência entre disciplinas cursadas e disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso, de mesmo valor formativo. Poderão solicitar Aproveitamento de Estudos, alunos que tenham cursado disciplinas de cursos equivalentes ou superiores.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria nº 317/2016

* **Edital 012/2016** – O Edital completo encontra-se publicado no site do campus, conforme link abaixo:
http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201622917658581aproveitamento_de_estudos_2016-1_complementar.pdf

26

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre – RS 91791-508
Site eletrônico: <http://www.restinga.ifrs.edu.br> - Telefone: (51) 3247 8400 – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

1.3 ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, de 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

Art. 1º - Que os servidores, abaixo nomeados, que elaborem o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior Licenciatura em Letras/Espanhol e o Relatório de Desenvolvimento Institucional.

| Nome | Representação |
|----------------------------------|--|
| Caren Fulginiti da Silva | Matemática e suas Tecnologias |
| Charlies Uillian de Campos Silva | Proponente |
| Cristina Röring Goulart | Linguística, Letras e Artes e Proponente |
| Dania Pinto Gonçalves | Comissão de Pesquisa e Proponente |
| Denise MallmannVallerius | Proponente |
| Daniela Sanfelice | Comissão de Extensão |
| Josiane Machado Godinho | Setor de Ensino |
| Maíra da Silva Gomes | Proponente |
| Rudinei Muller | Ciências Humanas |
| Shana Sabbado Flores | Desenvolvimento Institucional |
| Thaiana Machado dos Anjos | Comissão de Ensino |

Art. 2º - Que o grupo de trabalho considere os seguintes documentos no desenvolvimento do Projeto:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. (atualizada);

- Diretrizes Curriculares Nacionais direcionadas ao tipo de curso, bem como o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;

- Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e para Formação Continuada;

- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (INEP, 2015);

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Resolução do CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução do CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Conforme Lei nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004;
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Estabelece que o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. Informação esta que deve constar como nota de rodapé na matriz curricular;
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes;

Art. 3º- Que o grupo de trabalho entregue o PPC e RDI à Direção de Ensino, até o dia 31 de março de 2016, para que os mesmos sejam enviados à Pró-Reitoria de Ensino do IFRS.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria Nº 317/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, de 03 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, solicita:

- I. Que os servidores, abaixo nomeados, proponham as minutas dos editais de concorrência pública para terceirizar a Cantina e Restaurante do Campus Restinga.

| Nome | Representação |
|--------------------|----------------------------|
| Alexandra Borelli | Setor de Compras |
| Caroline Kulba | Diretoria de Administração |
| Davi Jonatas Silva | Setor de Compras |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

| | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| Eduardo Ogliari Boaria | Conselheiro – Discente |
| Geovana Prante Gasparotto | Conselheira – TAE |
| Gleison Samuel do Nascimento | Direção Geral |
| Marcos Aurélio da Silva Fernandes | Conselheiro – Comunidade Externa |
| Mikael Marques de Medeiros | Conselheiro – TAE |
| Diego Monte Blanco | Diretoria de Ensino |
| Roben Lunardi | Conselheiro – Docente |

- II. Que grupo de trabalho entregue as minutas dos editais à Direção Geral, até o dia 08 de abril de 2016, para que as mesmas sejam enviadas ao Conselho do Campus Restinga;

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria 317/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, de 16 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da II Jornada Literária e do II Concurso Literário do *Campus Restinga*, sob Coordenação da primeira:

Denise Mallmann Vallerius
Andreza Lima Marimon da Cunha
Charles Uilian de Campos Silva
Cristina Rörig Goulart
Cristiano Escobar Carvalho Bernardes
Dania Pinto Gonçalves
Freddy Enrique Cuzco Chumbe
Maira da Silva Gomes
Paula Porto Pedone

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, de 31 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor TIAGO BASSANI RECH, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1766400, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Lazer Integrado ao Ensino Médio do *Campus Restinga*.

Art. 2º – Esta ordem de serviço é a partir de 01 de março de 2016 a 30 de junho de 2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

2. CONCAMP

2.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 006, de 02 de março de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 01, de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º Alterar o Relatório de Ações e Resultados 2015 do Campus Restinga, aprovado *ad referendum* pela Resolução nº 001/2016, conforme documento em anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 007, de 02 de março de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 05, de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 008, de 02 de março de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, do servidor Igor Ghelman Sordi Zibenberg, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo único: O servidor terá liberação de 10 horas semanais ou 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 009, de 04 de março de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta do Edital de Escolha do Novo Curso de Proeja, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 010, de 04 de março de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta do Edital de Pré-incubação de Empresas para Incubadora Tecnológica Social da Restinga, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 011, de 09 de março de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Patrícia de Moraes Garcia, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo único: O servidor terá liberação de 10 horas semanais ou 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 012, de 24 de março de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações no Calendário Letivo 2016 do Campus Restinga, conforme documento em Anexo.

Art. 2º As alterações em relação ao Calendário aprovado pela Resolução nº 30, de 11 de dezembro de 2015, são:

05/03 - Início do ano letivo para o EMI Lazer com Aula Inaugural.

07/03 - Início do ano letivo para o Curso Técnico Concomitante em Rede de Computadores.

09/06 a 11/06 – 3º Jogos do IFRS.

Inclusão de alguns sábados letivos temáticos, planejados na 6ª Semana Pedagógica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 013, de 29 de março de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho do Campus Restinga, a solicitação de renovação de afastamento, do docente **Susana Beatris Oliveira Szewczyk**, conforme pareceres favoráveis da CPPD e Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------------|-----------------------|------------|------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000177/16 | MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO | CRES/IFRS | IFRS | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - Convocação | 01/03/2016 | 02/03/2016 | Porto Alegre (RS) | Bento Gonçalves (RS) | Rodoviário | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 02/03/2016 | 02/03/2016 | Bento Gonçalves (RS) | Retorno para Porto Alegre (RS) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 65,20 | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | | 384,06 | |
| 000335/16 | DIEGO MONTE BLANCO | CRES/IFRS | IFRS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 15/03/2016 | 16/03/2016 | Porto Alegre (RS) | Bento Gonçalves (RS) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 16/03/2016 | 16/03/2016 | Bento Gonçalves (RS) | Retorno para Porto Alegre (RS) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | | 275,61 | |
| 000364/16 | GEOVANA PRANTE GASPAROTTO | CRES/IFRS | IFRS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 16/03/2016 | 16/03/2016 | Porto Alegre (RS) | Bento Gonçalves (RS) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 16/03/2016 | 16/03/2016 | Bento Gonçalves (RS) | Retorno para Porto Alegre (RS) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 25,31 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | | 63,19 | |
| 000415/16 | LUCIANO GOMES FURLAN | CRES/IFRS | IFRS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 28/03/2016 | 29/03/2016 | Porto Alegre (RS) | Bento Gonçalves (RS) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 29/03/2016 | 29/03/2016 | Bento Gonçalves (RS) | Retorno para Porto Alegre (RS) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | | 318,86 | |
| 000453/16 | MARCIA PEREIRA PEDROSO | CRES/IFRS | IFRS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 29/03/2016 | 29/03/2016 | Porto Alegre (RS) | Bento Gonçalves (RS) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 29/03/2016 | 29/03/2016 | Bento Gonçalves (RS) | Retorno para Porto Alegre (RS) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | | 67,68 | |
| 000454/16 | MARCIA PEREIRA PEDROSO | CRES/IFRS | IFRS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 16/03/2016 | 16/03/2016 | Porto Alegre (RS) | Bento Gonçalves (RS) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 16/03/2016 | 16/03/2016 | Bento Gonçalves (RS) | Retorno para Porto Alegre (RS) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | | 67,68 | |
| 000497/16 | MAURO MAISONAVE DE MELO | CRES/IFRS | IFRS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 29/03/2016 | 29/03/2016 | Porto Alegre (RS) | Bento Gonçalves (RS) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total | |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|---------------|------------|--------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|-------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | | |
| | | | | | | | 29/03/2016 | 29/03/2016 | Bento Gonçalves (RS) | Retorno para Porto Alegre (RS) | Rodoviário | | | | | 0,5 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 47,11 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 41,39 | | |
| Total Geral | | | | | | | | | | | | 6,5 | 1.202,25 | 0,00 | 1.218,47 | |